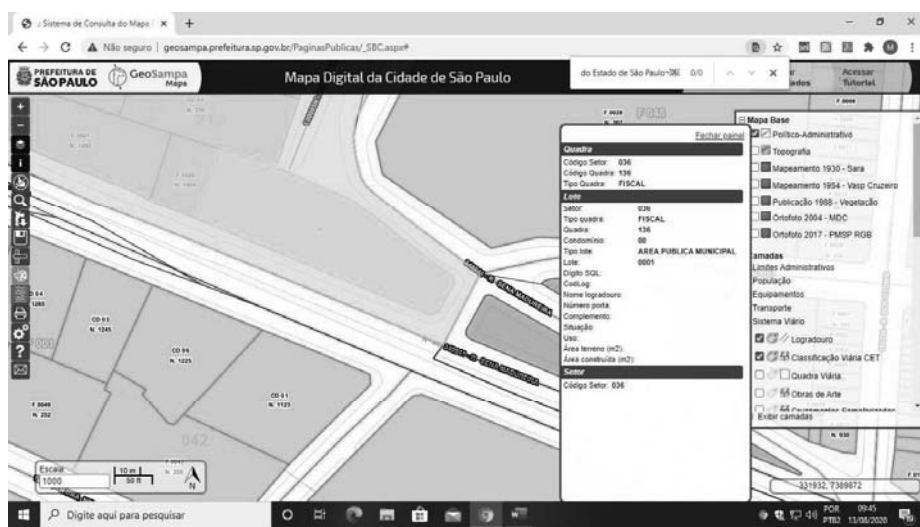


ANEXO III DA LEI Nº
REPRODUÇÃO PARCIAL DE MAPA DIGITAL DA CIDADE – IMAGEM 3



Sala das Comissões Reunidas, em 26/08/2020.
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Arselino Tatto (PT)
Fábio Riva (PSDB)
José Police Neto (PSD)
Toninho Paiva (PL)
Camilo Cristóforo (PSB)
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Claudinho de Souza (PSDB)
Jair Tatto (PT)
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
Gilberto Nascimento (PSC)
Toninho Vespoli (PSOL)
Comissão de Finanças e Orçamento
Antonio Donato (PT)
Ota (PSB)
Adriana Ramalho (PSDB)
Ricardo Teixeira (DEM)
Ricardo Nunes (MDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Isac Felix (PL)
Soninha Francine (CIDADANIA)

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 11388/20
EXONERANDO, a pedido, KLEBER DANIELO CORREIA DA SILVA, registro 230351, do cargo de Assessor Especial Legislativo, referência QPLCG-4, do 2º Gabinete de Vereador, a partir de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA 11389/20
NOMEANDO ANDREA ATTANASIO TABOADA RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8 no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11390/20
NOMEANDO SIRLEIDE ALVES DE SOUZA MASTROCHIRICO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Legislativo, referência QPLCG-4 no 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11391/20
NOMEANDO ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3 no 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11392/20
NOMEANDO RODRIGO DE ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3 no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11393/20
NOMEANDO FABIA JERONIMO FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 1º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 664/20
DESIGNANDO CESAR UEMA, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.366, para substituir EDUARDO AKAMINE, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.325, na função de Supervisor da Equipe de Apoio ao Plenário – SGP.21, referência FG-2, por férias de 11 (onze) dias, exercício 2018, a partir de 18/08/2020 até 28/08/2020 e por 05 (cinco) dias, Exercício 2019, a partir de 31/08/2020 até 04/09/2020.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/19)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Concede a honraria Salva de Prata à Plena Saúde Ltda.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Plena Saúde Ltda. pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Concede a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Sindilex).

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos

termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Sindilex).

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/19)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PL)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Senhora Teresa de Jesus Pires Morgado.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Teresa de Jesus Pires Morgado.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/19)
(VEREADORA NOEMI NONATO – PL)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Sra. Rilmã Aparecida Hemetério.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Rilmã Aparecida Hemetério.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/19)
(VEREADORES RUTE COSTA – PSDB E GILBERTO NATALINI – PV)

Concede a honraria Salva de Prata ao Instituto Suel Abujamra em São Paulo.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto Suel Abujamra, pelo notório trabalho social desenvolvido na área da oftalmologia no município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/19)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rogério Luis Adolfo Cury.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rogério Luis Adolfo Cury.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/19)
(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jonas Neves de Souza.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jonas Neves de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/19)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Garcia Filho Advogados Associados.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica cedida a Garcia Filho Advogados Associados a honraria em forma de Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para este fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/19)
(VEREADORES ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS, ALESSANDRO GUEDES – PT, ALFREDDINHO – PT, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, ANTONIO DONATO – PT, ARSELINO TATTO – PT, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CAIO MIRANDA CARNEIRO – DEMOCRATAS, CAMILO CRISTÓFARO – PSB, CELSO GIANNAZI – PSOL, CELSO JATENE – PL, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, CLAUDIO FONSECA – CIDADANIA, DALTON SILVANO – DEMOCRATAS, EDIR SALES – PSD, EDUARDO MASTROZZO SUPPLICY – PT, EDUARDO TUMA – PSDB, ELISEU GABRIEL – PSB, FABIO RIVA – PSDB, FERNANDO HILDEY – PATRIOTA, GEORGE HATO – MDB, GILBERTO NASCIMENTO – PSC, GILBERTO NATALINI – PV, GILSON BARRETO – PSDB, ISAC FÉLIX – PL, JOÃO JORGE – PSDB, JOSÉ POLICE NETO – PSD, JULIANA CARDOSO – PT, MARIO COVAS NETO – PODEMOS, MILTON FERREIRA – PODEMOS, NOEMI NONATO – PL, OTA – PSB, PATRÍCIA BEZERRA – PSDB, PAULO FRANGE – PTB, QUITO FORMIGA – PSDB, REIS – PT, RICARDO NUNES – MDB, RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS, RINALDI DIGILIO – PSL, RODRIGO GOULART – PSD, RUTE COSTA – PSDB, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA – PT, SONINHA FRANCINE – CIDADANIA, SOUZA SANTOS – REPUBLICANOS, TONINHO PAIVA – PL, TONINHO VESPOLI – PSOL, XEXÉU TRIPOLI – PSDB, ZÉ TURIN – REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Garcia Filho Advogados Associados.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por ocasião de seus setenta anos (ADPESP).

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, em comemoração a seu aniversário de 70 (setenta) anos, Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP).

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por ocasião de seus setenta anos (ADPESP).

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, em comemoração a seu aniversário de 70 (setenta) anos, Salva de Prata à Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP).

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/19)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor João Juvenal de Souza Mello, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor João Juvenal de Souza Mello.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/20)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Ação Social Padre Paschoal Bianco e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Ação Social Padre Paschoal Bianco a honraria Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/20)
(VEREADOR DANIEL ANNENBERG – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em memória, a Milton Gamez.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Milton Gamez, em memória, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/20)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Humberto Domingos Abonante.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Humberto Domingos Abonante.

Art. 2º A entrega da referida Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo será feita em Sessão Solene para este fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.